

PORTARIA CRO-MG Nº 067/2020

Autoriza a Transposição Orçamentária nº 015/2020 que detalha nos termos da Decisão CRO-MG Nº 024/2019

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os arts. 13, XXIII e 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro e gerencial;

CONSIDERANDO a autorização de transposição de rubricas orçamentárias até o limite de 20% da despesa fixada, estabelecida pelo art. 2º pela Decisão CRO-MG 024/2019 que aprovou orçamento do ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a seguinte transposição orçamentária nas rubricas das contas contábeis e centros de custos aprovados pela Decisão CRO-MG Nº 024/2019:

I - Ficam anulados os seguintes saldos de contas na origem:

Conta	Centro de Custo	Valor Anulação	Saldo após Realocação	
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	01 - SEDE	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Auxílio Transporte	01 - SEDE	R\$ 100.000,00	R\$ 17.117,85	
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	01 - SEDE	R\$ 18.790,23	R\$ 0,00	
6.2.2.1.1.01.04.06.001 - Premiações por Concurso	01 - SEDE	R\$ 7.772,27	R\$ 77.227,73	
6.2.2.1.1.02.01.01.001 - Obras e Instalações	01 - SEDE	R\$ 2.800,00	R\$ 157.200,00	

II - Ficam acrescidos os seguintes créditos nas contas de destino:

Conta	Centro de Custo	Valor Crédito	Saldo após Realocação
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral	03 – JUIZ DE FORA	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Produção Audiovisual	01- SEDE	R\$ 2.887,50	R\$ 3.904,77
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Produção Audiovisual	02 - UBERABA	R\$ 262,50	R\$ 262,50
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Produção Audiovisual	03 – JUIZ DE FORA	R\$ 262,50	R\$ 262,50
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Produção Audiovisual	04 – ALFENAS	R\$ 262,50	R\$ 262,50
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Produção Audiovisual	05 - UBERLANDIA	R\$ 262,50	R\$ 262,50
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Prod.Audiovisual	06 - MONTES CLAROS	R\$ 262,50	R\$ 262,50



6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Produção Audiovisual	07 – GOVERNADOR VALADARES	R\$ 262,50	R\$ 262,50
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Produção Audiovisual	08 - LAVRAS	R\$ 262,50	R\$ 262,50
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Produção Audiovisual	09 – TRÊS CORAÇÕES	R\$ 262,50	R\$ 262,50
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Produção Audiovisual	10 – TEÓFILO OTONI	R\$ 262,50	R\$ 262,50
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Produção Audiovisual	11 – PATOS DE MINAS	R\$ 262,50	R\$ 262,50
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Produção Audiovisual	12 - MURIAÉ	R\$ 262,50	R\$ 262,50
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Produção Audiovisual	13 - DIAMANTINA	R\$ 262,50	R\$ 262,50
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Produção Audiovisual	14 - IPATINGA	R\$ 262,50	R\$ 262,50
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Produção Audiovisual	15 - DIVINÓPOLIS	R\$ 262,50	R\$ 262,50
6.2.2.1.1.02.03.01.001 - Empréstimos para Despesas de Custeio	01- SEDE	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2020.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2020.

Raphael Castro Mota Presidente do CROMG

Carlos Alberto do Prado e Silva Secretário do CROMG Ricardo Alves Corrêa Tesoureiro do CROMG